

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ n.º 096/10, de 09/12/2010.

Aprova o “Relatório de Situação das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 (UGRHI 05 - ano base 2009)”.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 6ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando as diretrizes fixadas pela Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, que em seu Artigo 19 determina que seja publicado anualmente relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas” do Estado de São Paulo;

Considerando que os Comitês PCJ criaram, por meio de sua Deliberação Conjunta nº 003/03, a Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), a quem compete o acompanhamento da elaboração dos Relatórios Anuais sobre a Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo para elaboração do “Relatório de Situação das Bacias PCJ 2010 (ano base 2009)”;

Considerando que as Câmaras Técnicas de Planejamento e do Plano de Bacias dos Comitês PCJ, em sua 3ª Reunião Conjunta Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2010, no município de Atibaia-SP, apreciaram documento contendo o “Relatório de Situação das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 (ano base 2009)” e o encaminharam para aprovação em Reunião Plenária;

Deliberam:

Artigo 1º - Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 (ano base 2009)”, elaborado para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos PCJ (UGRHI-05) conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciará meios para a ampla divulgação do mesmo e o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de Minas Gerais e de São Paulo e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor após sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ
Publicada no D.O.E. em 11/12/2010.